



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Corregedoria Geral da Justiça**

---

---

*Relatório da Correição Geral Ordinária*

---

*Corregedoria Geral da Justiça*  
*Corregedor-Geral da Justiça: Desembargador Samoel Evangelista*  
*Juiz-Auxiliar: Alex Ferreira Oivane*





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Corregedoria Geral da Justiça**

---

---

*Unidade Judiciária: Gabinete de Magistrada da 2ª Turma Recursal*

*Magistrada: Adamarcia Machado Nascimento*

---

*Período de Correição Eletrônica: 02 a 05 de Setembro de 2024*

*Data da Visita Técnica: 11 de Setembro de 2024*





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Corregedoria Geral da Justiça**

### **DA CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA:**

Consiste em Procedimento instaurado para fins de realização da Correição Geral Ordinária, concernente ao ano de 2024, perante à 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Acre, designada em atendimento ao Provimento nº 16, de 30 de Agosto de 2016, artigo 40, § 2º, da Lei Estadual nº 221/2010, bem como em consonância aos comandos estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça.

Neste diapasão, como instrumento de Auxílio, Fiscalização e Orientação, procede-se à análise do quadro situacional da Unidade Judiciária em espeque, de modo que, por meio de dados específicos, sejam avaliadas e perquiridas eventuais necessidades de aperfeiçoamentos administrativos e jurisdicionais.

No mesmo contexto, há de se ressaltar a contínua necessidade de alinhamento aos comandos estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça, bem como aos demais preceitos legais, o que demonstra a extremada relevância às Recomendações encartadas no presente Relatório.

Diante do narrado, em consonância aos termos do Provimento nº 16/2016, expediu-se a Portaria n.º 01, publicada no Diário da Justiça nº 7.456, págs. 117/118, de 11 de Janeiro de 2024, alterada, em parte, pela Portaria n.º 21, de 02 de Julho de 2024, designando-se os dias 02 a 05 de Setembro de 2024, para a realização da Correição Geral Ordinária perante a 2ª Turma Recursal – Gabinete de Magistrada dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Acre.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Corregedoria Geral da Justiça

#### DA METODOLOGIA UTILIZADA:

Por todo o exposto, no que tange à metodologia e respectivos Sistemas utilizados, a extração dos dados processuais, deu-se na modalidade eletrônica, notadamente por meio do Sistema de Automação da Justiça - SAJ/SG5.

A sistemática adotada para análise correcional consistiu na seleção de processos contidos nas filas de trabalho do fluxo processual de Gabinete, nos quais fora observado o tempo de permanência no Gabinete do(a) Magistrado(a).

Nesta senda, afóra dados gerais, avaliação de Produtividade, busca-se identificar paralisações.

No tocante ao critério administrativo para fins de avaliação, levou-se em consideração 100 dias de conclusão, 10 dias de vista e 05 dias úteis para período de disponibilização em Julgamento Virtual.

#### DOS PROCESSOS PARALISADOS:

Neste íterim, no que pertine às paralisações:

- a) Depreende-se a existência 09 (nove) processos paralisados há mais de 100 (cem) dias no Gabinete - FLUXO DIGITAL - GABINETES [TURMAS];*



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Corregedoria Geral da Justiça

- b) A existência de 01 (um) processo com vista há mais de 10 (dez) dias;*
- c) No mesmo contexto, denota-se a existência de 36 (trinta e seis) processos na Fila "Processos em Julgamento Virtual" há mais de 05 (cinco) úteis.*

**RECOMENDAÇÕES:**

Destarte, diante das constatações delineadas no Relatório de Correição Geral Ordinária e, levando em consideração os desafios propostos pelo Conselho Nacional a este Poder Judiciário, afora as Recomendações elencadas no Relatório acostado, destaque-se as Orientações que seguem:

*a) Ao Gabinete da Magistrada para que se promova o andamento dos feitos paralisados, de modo que para tanto se conceda o prazo de 60 (sessenta) dias;*

*b) Manutenção do constante **monitoramento** interno de maneira a obstar incidência de **processos paralisados**;*

*c) Seja estabelecida rotina interna para fins de gerenciamento voltado ao **cumprimento das Metas Nacionais**;*

*d) Observância às Resoluções do Conselho Nacional de Justiça;*



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Corregedoria Geral da Justiça**

e) *Atendimento aos ditames estabelecidos pelo Provimento nº 16/2016, desta Corregedoria Geral da Justiça;*

f) *Acesso aos Sistemas e Procedimentos de Fiscalização desta Corregedoria, promovendo aos saneamentos, adotando as providências, bem como apresentando as respectivas respostas;*

g) *Observância aos atendimentos Virtuais e Presenciais, os promovendo em tempo razoável, bem como estendendo tratamento cortês aos Jurisdicionados, Advogados, membros do Ministério Público e Defensoria Pública;*

h) *Observância no tocante ao alinhamento das situações e respectivas movimentações processuais.*

Acrescente-se por fim, que esta Corregedoria se encontra à disposição para os auxílios necessários, bem como em contínuo empenho para fins de atendimento aos desafios lançados a este Poder Judiciário, notadamente ao aperfeiçoamento da Prestação Jurisdicional.

Data e Assinatura Eletrônica.

***Desembargador Samoel Evangelista***  
Corregedor-Geral da Justiça






PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Corregedoria Geral da Justiça

**CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

**2ª TURMA RECURSAL**

**Gabinete da Juíza de Direito Adamarcia Machado Nascimento**

 CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA ACRE	RELATÓRIO DE CORREIÇÃO <i>Gerência de Fiscalização Judicial</i>
--	--

<b>Portarias nº:</b>	<b>01/2024 e 21/2024</b>
<b>Período designado para Correição:</b>	02/09 a 05/09/2024
<b>Autos SEI:</b>	<b>0007292-95.2024.8.01.0000</b>

Analisando o Relatório Gerencial da 2ª Turma Recursal - Gabinete da Magistrada Adamarcia Machado Nascimento, extraído do SAJ/SG5, no dia 04 de setembro de 2024, depreende-se o seguinte quadro situacional:

**1. FLUXO DIGITAL - GABINETES [TURMAS]**

**1.1. Ag. Análise [Dig]**

Foram identificados 22 (vinte e dois) processos, dos quais 08 (oito) processos excedem o prazo de 100 dias.

<b>08 (oito) Processos que excedem a 100 dias:</b>		
<b>Processo</b>	<b>Classe</b>	<b>Entrada</b>
0000179-28.2022.8.01.0011	Recurso Inominado Cível	17/05/2024 08:41:56
0004421-13.2023.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	23/05/2024 09:13:29
0700602-27.2023.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	20/05/2024 08:37:27
0700807-56.2023.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	23/05/2024 09:13:37
0701766-27.2023.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	16/05/2024 06:49:30
0702084-10.2023.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	23/05/2024 09:13:39



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Corregedoria Geral da Justiça

0702202-20.2022.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	17/05/2024 08:40:31
0704654-03.2022.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	17/05/2024 08:40:12
<b>14 (quatorze) Processos que não excedem a 100 dias:</b>		
Processo	Classe	Entrada
0002171-07.2023.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	07/06/2024 09:06:07
0003917-07.2023.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	20/08/2024 08:24:36
0004589-15.2023.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	29/08/2024 07:45:34
0700302-65.2023.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	24/06/2024 09:51:35
0701829-52.2023.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	03/06/2024 09:11:19
0703186-77.2023.8.01.0002	Recurso Inominado Cível	10/07/2024 09:53:58
0703487-14.2023.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	16/07/2024 11:43:26
0704677-12.2023.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	15/08/2024 11:11:18
0706048-11.2023.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	03/06/2024 09:11:42
0706724-56.2023.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	13/06/2024 09:42:42
0707307-41.2023.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	24/07/2024 07:33:50
0707656-15.2021.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	03/06/2024 09:12:00
0707927-53.2023.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	03/06/2024 09:11:28
0710656-65.2023.8.01.0001	Recurso Inominado Cível	06/06/2024 09:17:43

### 1.2. Conclusos ao Relator [Dig]

Constam no total 07 (sete) processos, sendo que 01 (um) processo excede o prazo de 100 dias.

<b>01 (um) Processo que excede a 100 dias:</b>		
Processo	Classe	Entrada
0603708-67.2015.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	17/04/2024 12:46:52
<b>06 (seis) Processos que não excedem a 100 dias:</b>		
Processo	Classe	Entrada
1000084-43.2023.8.01.9000	Mandado de Segurança Cível	18/06/2024 20:29:18
0706604-13.2023.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	17/07/2024 08:21:39
0000258-87.2023.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	17/07/2024 08:23:47
0702401-18.2023.8.01.0002	Recurso Inominado Cível	23/07/2024 08:53:16
0705352-72.2023.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	07/08/2024 16:14:41
0700517-48.2023.8.01.0003	Recurso Inominado Cível	09/08/2024 09:14:19





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Corregedoria Geral da Justiça**

### **1.3. Processo com Vista [Dig]**

Foi identificado 01 (um) processo, o qual excede o prazo de 10 dias.

Processo	Classe	Entrada
0705374-67.2022.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	20/10/2023 10:04:28

### **1.4. Processos em Julgamento Virtual**

Verificou-se o total de 38 (trinta e oito) processos na Fila “Processos em Julgamento Virtual”, dos quais 36 (trinta e seis) excedem o prazo de 05 dias.

Processo	Classe	Entrada
0603537-42.2017.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	17/05/2024 14:00:12
0000233-22.2024.8.01.9000	Agravo Regimental Cível	03/07/2024 09:47:00
0703635-59.2022.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	29/07/2024 10:29:39
0703685-85.2022.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	29/07/2024 10:31:24
0702163-86.2023.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	29/07/2024 10:41:52
0704596-34.2021.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	29/07/2024 10:43:53
0702907-18.2022.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	29/07/2024 10:48:57
0700489-44.2021.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	29/07/2024 10:52:09
0705974-88.2022.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	29/07/2024 10:54:25
0700706-87.2021.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	29/07/2024 10:58:31
0004112-31.2019.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	29/07/2024 11:03:25
0700584-40.2022.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	29/07/2024 11:04:19
0703171-35.2022.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	29/07/2024 11:22:08
0705213-57.2022.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	29/07/2024 11:26:34
0701152-56.2022.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	29/07/2024 11:27:27
0700913-52.2022.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	29/07/2024 11:28:45
1000113-59.2024.8.01.9000	Mandado de Segurança Cível	29/07/2024 11:31:55
0702798-67.2023.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	19/08/2024 09:59:24
0703771-22.2023.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	19/08/2024 10:01:28
0706105-29.2023.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	19/08/2024 10:03:14
0701850-38.2023.8.01.0002	Recurso Inominado Cível	19/08/2024 10:04:22
0700525-18.2023.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	19/08/2024 10:11:49
0702594-57.2022.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	19/08/2024 10:13:11



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Corregedoria Geral da Justiça**

0000752-05.2018.8.01.0012	Recurso Inominado Cível	19/08/2024 10:15:25
0704517-21.2022.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	19/08/2024 10:16:11
0700319-90.2023.8.01.0009	Recurso Inominado Cível	19/08/2024 10:17:26
0701183-02.2021.8.01.0009	Recurso Inominado Cível	19/08/2024 10:51:42
0700316-06.2016.8.01.0002	Recurso Inominado Cível	19/08/2024 10:52:44
0003214-13.2022.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	19/08/2024 10:54:05
0700867-63.2022.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	19/08/2024 10:54:56
0705859-67.2022.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	19/08/2024 10:55:52
0701253-93.2022.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	19/08/2024 10:56:59
0003717-34.2022.8.01.0070	Recurso Inominado Cível	19/08/2024 10:58:19
0000304-76.2023.8.01.0070	Apelação Criminal	20/08/2024 08:55:17
0703077-03.2022.8.01.0001	Recurso Inominado Cível	19/08/2024 10:18:14
0700781-84.2022.8.01.0008	Recurso Inominado Cível	19/08/2024 10:19:36

### **3. PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO**

O Gerencial de Gabinete da Juíza de Direito Adamarcia Machado Nascimento, apontou, no dia 04 de setembro de 2024, a existência de 280 (duzentos e oitenta) processos na Fila “*Pendentes de Julgamento*” e 63 (sessenta e três) processos na Fila “*Pendentes de Julgamento no Gabinete*”.

#### **PRODUTIVIDADE DO MAGISTRADO:**

**Período: 01 de Janeiro a 04 de Setembro de 2024**

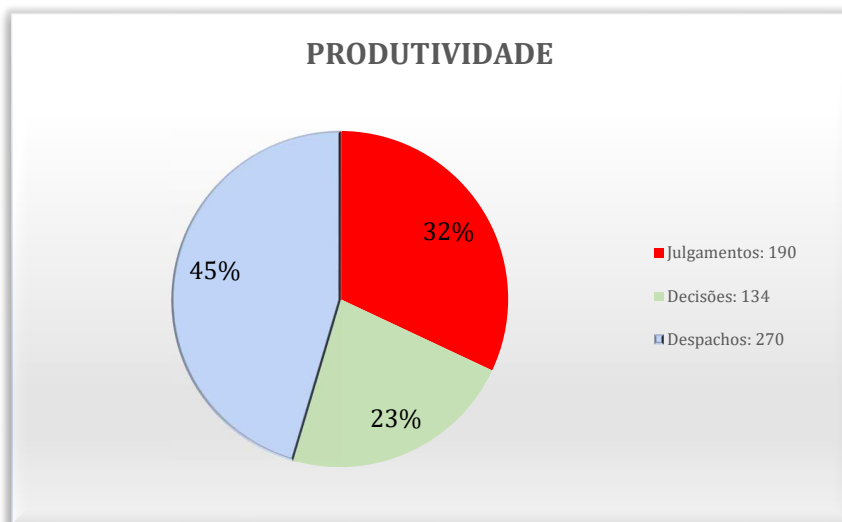
Prefacialmente, acrescente-se que a Magistrada Adamarcia Machado Nascimento, passou a compor à 2ª Turma Recursal no dia 22 de Dezembro de 2023.

Neste contexto, durante o período em que ocorreu a Correição Virtual por esta Corregedoria Geral da Justiça, observou-se a seguinte produtividade:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Corregedoria Geral da Justiça

• *01 de Janeiro a 04 de Setembro de 2024:*



Deste modo, recomenda-se que se permaneça potencializando os Julgamentos, considerando o impacto do Ato processual supramencionado, especialmente para fins de cumprimento das Metas Nacionais.

Outrossim, que se mantenha o constante gerenciamento dos fluxos, de maneira a obstar incidência de processos paralisados.

Data e Assinatura Eletrônica.

*Desembargador Samoel Evangelista*  
Corregedor-Geral da Justiça